



**PORTARIA N° 1772/2023**

*Ementa: Nomeia a CER para as eleições de 2023.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 750/2023, do CFF, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e de sua Presidente, realizada na 736ª Reunião Plenária do CRF-RJ, em 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Eleitoral Regional (CER) para efetuar os trabalhos relativos ao Processo Eleitoral para as eleições de 2023, assim composta:

- Dra. Glória da Silva Bahia – CRF RJ 28313 - Presidente
- Dr. Bruno Reis Pellegrini – CRF RJ 14408
- Dra. Débora Yokoyama – CRF RJ 14361

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente